

PORTARIA N.º 17.497, DE 15/06/2021.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARACRUZ – COMDEA, PARA FUNCIONAR COMO ÓRGÃO DELIBERATIVO E FISCALIZADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI N.º 2.969/2011, LEI N.º 3.888/2011 E DECRETO N.º 29.023/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Servidores desta Municipalidade para compor a Comissão de Desenvolvimento Econômico de Aracruz – COMDEA, para análise e apreciação de concessões de áreas para implantação de novas empresas e expansão das já existentes, em atividades nos Centros Empresariais de Aracruz, de acordo com a Lei n.º 2.969/2011, Lei n.º 3.888/2015 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 29.023/2015.

Art. 2º A Comissão acima referenciada será composta pelos membros representantes das Secretarias e da Procuradoria Municipal, abaixo descritos:

SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA
<b>SEMDE</b> – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	José Eduardo Faria de Azevedo	33.843
<b>SEMDE</b> – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Eduardo de Almeida Ramos	33.651
<b>SEMDE</b> – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Amanda Scarpatti Dias	26.576
<b>SEMAM</b> – Secretaria de Meio Ambiente	Titular: Aladim Fernando Cerqueira	33.836
	Suplente: Gelson Junior Donatti Shimith Berger	33.930
<b>SEMSU</b> – Secretaria de Suprimentos	Titular: Amanda Lopes Ruy	34.013
	Suplente: Marcia Tonon Santi	21.985
<b>SEMPLA</b> – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Titular: Ricardo Trazzi Pinto	33.730
	Suplente: Fabio Moro Nascimento Lima	28.958
<b>SEMOB</b> – Secretaria de Obras e Infraestrutura	Titular: Erlon Coutinho Pereira	33.733
	Suplente: Viviani Pereira	2.620

	Lecco Mantovani	
<b>PROGE</b> – Procuradoria Geral do Município	Titular: Laryssa Viale Barone	33.668
	Suplente: Vera Luiza Pimentel Milliole	33.787

Art. 3º A Comissão acima nomeada, será presidida pelo Senhor José Eduardo Faria de Azevedo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Aracruz.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela comissão de que trata esta portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2021

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal